



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE MOITA BONITA



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Comunico para os devidos fins, que O Município de Moita Bonita realizou Inexigibilidade de Licitação mediante justificativa, para Assessoria e Consultoria Jurídica destinada a prestação de serviços singular, especialmente voltados a defesa judicial e administrativa do Ente Político, acompanhamento dos precatórios, ações civis públicas, este em seus aspectos administrativos e respectivos desdobramentos judiciais, junto à empresa **LIMA & FREIRE ADVOGADO ASSOCIADOS**, para conhecimento geral, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93.

Moita Bonita/SE, 01 de fevereiro de 2021.

Jane Santana Reis e Moraes
JANE SANTANA REIS E MORAES
Presidente da CPL